Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Terça-feira • 07 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 164

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 004/2025) 2
DECRETO (Nº 005/2025) 3
DECRETO (Nº 006/2025) 4
DECRETO (Nº 007/2025) 5
DECRETO (Nº 008/2025) 6
DECRETO (Nº 009/2025) 7
DECRETO (Nº 03/2025) 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS 10
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2025) 10
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 001/2025) 11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

http://piraidonorte.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 004/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 04/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Saúde, Sra. SÂMELA DOS SANTOS BARRETO, inscrita sob o CPF n. 061.274.215-60 como Gestora do Fundo Municipal de Saúde do município de Piraí do Norte/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I,"b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SÂMELA DOS SANTOS BARRETO**, inscrita sob o CPF n. 061.274.215-60, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí do Norte/BA, vinculado ao CNPJ n.11.362.960/0001-18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 005/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 05/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação, Sra. CLAUDIA MARY ABREU DE FARIAS CAIRO, inscrita sob o CPF n. 974.807.465-04, como Gestora do Fundo Municipal de Educação do município de Piraí do Norte/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I,"b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CLAUDIA MARY ABREU DE FARIAS CAIRO**, inscrita sob o CPF n. 974.807.465-04, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Piraí do Norte/BA, vinculado ao CNPJ n. 30.469.760/0001-03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 006/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 06/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Promoção Social, Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO, inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Piraí do Norte/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I,"b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO,** inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Piraí do Norte/BA, vinculado ao CNPJ n. 14.161.363/0001-13.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

DECRETO (Nº 007/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 07/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Promoção Social, Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO, inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, como Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente do município de Piraí do Norte/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I,"b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO,** inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente do Município de Piraí do Norte/BA, vinculado ao CNPJ n. 18.767.717/0001-29.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

DECRETO (Nº 008/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 08/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Meio Ambiente, Sr. ARIVAL DOS SANTOS MAMÉDIO, inscrito sob o CPF n. 088.675.345-72, como Gestor do Fundo Municipal Para o Meio Ambiente – FMMA do município de Piraí do Norte/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I,"b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARIVAL DOS SANTOS MAMÉDIO**, inscrito sob o CPF n. 088.675.345-72, para o cargo de Gestor do Fundo Municipal Para O Meio Ambiente – FMMA do Município de Piraí do Norte/BA, vinculado ao CNPJ n. 15.122.775/0001-07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 009/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 09/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Finanças, Sra. EDNA DA SILVA CARVALHO, inscrita sob o CPF n. 539.218.105-82 como Gestora dos fundos do município de Piraí do Norte/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I,"b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EDNA DA SILVA CARVALHO, inscrita sob o CPF n. 539.218.105-82, para o cargo de Gestora dos Fundos do Município de Piraí do Norte/BA, vinculado ao CNPJ n.13.071.220/0001-58.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

DECRETO (Nº 03/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

DECRETO EXECUTIVO Nº. 03/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"***Institui o Recadastramento dos Servidores Públicos Efetivos no Âmbito do Município de Piraí do Norte/BA, e dá outras providências***".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que se configura como direito-dever da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, atuar amparada nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a regularidade nas folhas de pagamento, sobretudo quanto à concessão de gratificações, estabilidades e vantagens e licenças;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar cadastros, realizar estudo atuarial, analisar a realocação dos Servidores Públicos Efetivos para melhor atender os interesses da Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento de todos os Servidores Públicos Efetivos do Município de Piraí do Norte/BA.

Art. 2º - Os Servidores Efetivos deverão se recadastrar, no período de 13 a 24 de janeiro do corrente ano (2025), com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, momento em que deverão apresentar documentos originais de identidade, CPF, comprovante de residência, além de prestar informações sobre sua vida funcional (lotação atual – desvio ou não de função).

§ 1º - O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos Servidores afastados e/ou licenciados de forma remunerada ou não.

§2º - O procedimento de que trata o caput não poderá ser realizado por Procuração.

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

Art. 3º - O recadastramento de que trata este Decreto deverá ser realizado no Posto do SAC Municipal, localizado na Rua Almirante Barroso, Centro, neste Município, no horário compreendido entre as 08:00h às 13:00h e, por formulário próprio disponível no respectivo local.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Administração e o Setor de Recursos Humanos ficam incumbidas de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento tratado neste Decreto podendo, inclusive, expedir normas complementares para sua execução.

§1º - Ocorrendo indícios de não-conformidade no recadastramento, o servidor será convocado para prestar esclarecimentos em 48 hrs, emitindo-se, após, relatório sintético;

§2º - O relatório mencionado no parágrafo anterior e o processo, acompanhado das informações do servidor, que servirão como defesa se prestadas, serão encaminhados à Procuradoria Jurídica, que emitirá parecer conclusivo, encaminhando-se o processo para o Prefeito, para adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 5º - Os Servidores que não se recadastrarem no Período mencionado no artigo 2º do presente Decreto, **terão imediatamente suspensos seus vencimentos ou salários.**

Art. 6º - Responderá penal e administrativamente os Servidores Públicos que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações falsas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 07 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2025)

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025

CONTRATO: Nº 006/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 001/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA.

CONTRATADA: MARQUES & BAHIA LTDA, CNPJ Nº 41.270.475/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EMERGENCIALMENTE COMBUSTÍVEIS AO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA.

VALOR: R$ 829.550,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 030201/031400/031700/030500/03080/030400/030100/031600 – 2007/2036/2052/2023/2043/2013/2056/2067/2082/2079/2026 – 33903000 – 15000000/15001002/15001001/15410000/16000000

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

PIRAÍ DO NORTE - BA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 001/2025)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº DE 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer emergencialmente combustíveis ao Município de Piraí do Norte.

EMPRESA: MARQUES & BAHIA LTDA, CNPJ Nº 41.270.475/0001-85

VALOR TOTAL: R$ 829.550,00 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Piraí do Norte-Ba., 07 de janeiro de 2025.

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira
Prefeito Municipal